

Conselho Fiscal da ACMP Ata nº 7/2015

No dia 23 de outubro de 2015, às 10h e 45min, na sede administrativa da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), situada na Avenida Othon Gama D'Eça, 1º andar, bloco "A", Edifício Centro Executivo Casa do Barão, Florianópolis (SC), reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do Conselho Fiscal da ACMP, gestão 2014-2016, Conselheiros Marcelo de Tarso Zanellato, Abel Antunes de Mello, Fabrício José Cavalcanti, Helen Crystine Corrêa Sanches e Havah Emilia Piccinini de Araújo Mainhardt, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Análise de contas da ACMP relativas aos meses de junho, julho e agosto do ano de 2015; e 3) Assuntos gerais. Em seguida, os Conselheiros passaram a deliberar sobre os assuntos da pauta: 1) A ata referente à reunião anterior foi lida e aprovada. 2) No tocante à análise das contas, percebeu-se que a contabilidade atual aparenta preocupar-se questões técnicas fulcradas no atendimento exigências legais. Todavia, a despeito de não se questionar a exatidão das contas apresentadas sob a perspectiva contábil, a metodologia adotada e, por consequência, a forma pela qual as contas são apresentadas, não permite ao Conselho Fiscal analisar com segurança as despesas realizadas para fins de prestação de contas, pois o valor lançado a título de despesa situações não respaldado determinadas é correspondente documentação acostada aos balancetes, uma vez que não obedece ao regime de caixa, no qual há indicação clara de quanto "entra e sai" no mês. Diante disso, ante a necessidade de que os balancentes mensais possam ser analisados pelo Conselho Fiscal no que pertine à comprovação das despesas realizadas no mês respectivo, deliberou-se: (a) presente reunião, por pela suspensão da prejudicada; (b) por solicitar à Diretoria que, sem prejuízo de outras providências que reputar pertinentes, gestione junto ao contador para, com urgência, apresentar as contas dos meses



em questão, de modo a superar o obstáculo ora mencionado, sugerindo, para tanto, que o profissional apresente rotineiramente, <u>inclusive para os meses futuros</u>, um demonstrativo extra, no qual deverão ser retratados os movimentos das respectivas despesas mensais que tenham implicado em efetivo ingresso e saída de recursos (baseado no regime de caixa), com os documentos comprobatórios correspondentes; e (c) marcar a data da próxima reunião para o dia **13 de novembro, às 9h**. Nada mais havendo, eu Havah Emilia Piccinini de Araújo Mainhardt, Conselheira Secretária, lavrei a presente ata, a qual, aprovada por todos, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros.

Marcelo de Tarso Zanellato

Abel Amunes de Mello

leren Crystine Corréa Sanches

Fabrício José Cavalcanti

Havah Emilia Piccinini\de Araújo Mainhardt